



GUIA DO USUÁRIO DO MÓDULO DE EXTENSÃO - VOL. 2

ORIENTAÇÕES PARA GESTORES DE EXTENSÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

GUIA DO USUÁRIO DO MÓDULO DE EXTENSÃO - VOL. 2 ORIENTAÇÕES PARA GESTORES DE EXTENSÃO

Cruz das Almas - BA Dezembro - 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Fábio Josué Souza dos Santos **Reitor**

José Pereira Mascarenhas Bisneto **Vice-Reitor**

Tatiana Ribeiro Velloso **Pró-Reitora de Extensão**

Marcelo Henrique Siqueira de Araujo Coordenador de Extensão Universitária

Tércio da Silva Menezes Felipe Cardoso Santos **Núcleo de Gestão de Documentos**

Sandrine Souza **Revisão**

Renata Machado - ASCOM **Editoração**

GESTORES (AS) DE EXTENSÃO NOS CENTROS DE ENSINO

Centro de Ciências da Saúde - CCSDenize de Almeida Ribeiro

Centro de Formação de Professores – CFP Cintia Mota

Centro de Artes, Humanidades e Letras – CAHL Silvia de Oliveira Pereira

Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CETEC Joanito de Andrade Oliveira

Centro de Ciências, Agrárias, Ambientais e Biológicas - CCAAB Leonardo Azevedo Klumb Oliveira

Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas - CECULT Ludmila Moreira Macedo de Carvalho

Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade - CETENS Kássia Aguiar Noberto Rios

APRESENTAÇÃO

Dando continuidade às orientações para o uso do Módulo de Extensão no Sistema de Gestão das Atividades Acadêmicas (SIGAA), a PROEXT apresenta um guia para orientar os gestores(as) de extensão e coordenadores(as) de área de conhecimento. O presente guia também orienta os coordenadores(a) de atividade de extensão a respeito do envio de relatório.

A extensão universitária na UFRB, normatizada pela <u>Resolução Conac 38/2017</u>, está organizada de forma descentralizada. Está estabelecido que o acolhimento e avaliação das propostas cabe as Áreas de Conhecimento e a Gestão de Extensão de cada centro de ensino. Na sequência, as propostas são encaminhadas ao Núcleo de Gestão de Documentação da PROEXT, para registro.

O modelo de organização previsto na Resolução está refletido na forma de funcionamento do Módulo de Extensão. Neste guia, apresentamos as etapas para avaliação e encaminhamento do registro, após a etapa de submissão de propostas, sejam elas projetos, programas ou eventos.

Com o pleno funcionamento do módulo, esperamos agilizar todos os processos de gestão das ações de extensão. Além disso, o módulo contribuirá para o acompanhamento dos resultados, indicadores e metas institucionais, permitindo uma melhor organização e transparência dos dados.

Aqui, neste guia, a equipe da PROEXT apresenta o passo a passo para uso do Sistema. Esperamos que seja útil e traga a agilidade desejada por todos!

Pró Reitoria de Extensão

Coordenação de Extensão Universitária Núcleo de Gestão de Documentação **Universidade Federal do Recôncayo da Bahia**

SUMÁRIO

| 1. RECOMENDAÇÕES GERAIS | 06 |
|--|----|
| 2. TRAMITAÇÃO DA PROPOSTA PROCEDIMENTOS A SEREM REALIZADOS PELO GESTOR DE EXTENSÃO DO CENTRO DE ENSINO | 07 |
| 3. PASSO A PASSO PARA A TRAMITAÇÃO NA ÁREA DE CONHECIMENTO | 12 |
| 4. ENCAMINHAMENTO A PROEXT PARA REGISTRO E FORMALIZAÇÃO | 15 |
| 5. SUBMISSÃO DO RELATÓRIO FINAL DA ATIVIDADE PELO COORDENADOR | 16 |
| 6. AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DA ATIVIDADE PELO GESTOR DE EXTENSÃO | 19 |

1. RECOMENDAÇÕES GERAIS

O Módulo de Extensão integra o Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas (SIGAA), desenvolvido pela UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, e implantado <u>em mais de 80 instituições de ensino</u> no país.

Adquirido pela UFRB, o <u>SIGAA começou a ser utilizado em 2016</u>, tendo sido customizado pela equipe da COTEC – Coordenação de Tecnologia da Informação para atender às características, procedimentos e normas da UFRB. No que se refere ao Módulo de Extensão no SIGAA, a COTEC é responsável pela manutenção e atualização do Sistema, e a PROEXT é responsável pela definição do layout, das etapas e das funcionalidades necessárias, a partir do modelo de formulário já em uso nos centros de ensino.

Para o uso do SIGAA, é importante estar com o seu sistema operacional e navegador atualizados. A plataforma funciona em qualquer navegador.

Caso o Sistema apresente instabilidade, recomenda-se a abertura de chamado, junto a COTEC, por meio do link <u>helpdesk.ufrb.edu.br.</u>

2. TRAMITAÇÃO DA PROPOSTA – PROCEDIMENTOS A SEREM REALIZADOS PELO GESTOR DE EXTENSÃO DO CENTRO DE ENSINO

Para acessar o módulo, o **Gestor de Extensão** deverá realizar o login no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), por meio do endereço: <u>sistemas.ufrb.edu.br/sigaa:</u>

| O sistema diferencia | letras maiúsculas de minúsculas APENAS r | I <mark>ÇÃO!</mark> la senha, portanto ela deve ser digitada da i dastro. | mesma maneira que | |
|--|--|---|------------------------------------|--|
| SIGAA (Acadêmico) | SIPAC (Administrativo) | SIGRH (Recursos Humanos) | SIGPP (Planejamento e Projetos) | |
| SIGAdmin (Administração e Comunicação) | | | | |
| Esqueceu o login? Clique aqui para recuperá-lo. Ainda não tem ou esqueceu a senha? Clique aqui para criar uma nova. (somente para discentes) Entrar no Sistema Usuário: Senha: | | | | |
| Atendente online SIGAA Coordenadoria de Tecnologia da Informação Copyright © 2006-2020 - UFRB - app4.srv4inst1 - v3.17.330.ufrb | | | | |

O **login** deverá ser realizado com o mesmo usuário e senha utilizados para acesso aos demais sistemas da UFRB. Após o login, o gestor deverá clicar na aba "Extensão", conforme imagem abaixo:





Em seguida, para visualizar as atividades com avaliação pendente, o gestor de extensão deverá seguir o caminho: **Informações Gerais – Avaliar Propostas de Extensão – Avaliação do Gestor de Extensão,** conforme imagem abaixo:



Ao clicar no item "Avaliação do gestor de extensão", será exibida uma tela com filtros de busca das ações de extensão do centro de ensino, conforme imagem abaixo. Sugerimos que seja utilizado o item de busca "Ano" ou "Todas Aguardando Avaliação".



Ao realizar a busca por meio do filtro, será exibida a lista das atividades de extensão do centro de lotação do gestor. As atividades a serem avaliadas estarão com o ícone em formato de seta, na cor verde, no canto direito da tela, conforme destaque na imagem abaixo:



Ao clicar no ícone, será exibida a tela contendo todas as informações da proposta, assim como as opções de encaminhamento:



Nesta etapa, o gestor de extensão realizará a pré-análise da proposta e, na sequência, a análise. No final da página, estão presentes os botões de encaminhamento, que serão explicados a seguir:



Opções customizadas para encaminhamento do parecer:

Registrar andamento do projeto: Quando o gestor quer adicionar algum arquivo à proposta (ata de aprovação, ordem de serviço, parecer, etc), e deseja mantê-la na gestão de extensão, em análise.

Favorável à aprovação: O gestor deverá selecionar esta opção quando a proposta atender todos os requisitos das atividades de extensão e já tiver cumprido todo o ciclo de avaliação. Ao clicar nesta opção, e, em seguida, no botão "confirmar avaliação", a proposta segue para registro.

Favorável com recomendação: Ao selecionar esta opção, a proposta é devolvida para a coordenação da atividade, para que sejam realizadas as alterações necessárias para aprovação e registro.

Desfavorável à aprovação: Quando a proposta estiver em total desacordo com uma atividade de extensão, conforme as normas da UFRB – Resolução Conac 38/2017. Ao clicar nesta opção, a proposta é devolvida à coordenação da atividade, juntamente com o parecer (preencher o campo justificativa/parecer ou anexar arquivo de ata de avaliação da Área de Conhecimento).

Enviar para Avaliação da Área de Conhecimento/Direção do Centro: Nesta opção, (principalmente, quando se trata das atividades do Grupo I), a proposta poderá ser encaminhada para outras unidades (por exemplo: área de conhecimento ou direção do centro). Ao selecionar esta opção, será disponibilizada uma caixa com a descrição **"Unidade"**. A proposta pode ser encaminhada para qualquer unidade da UFRB:



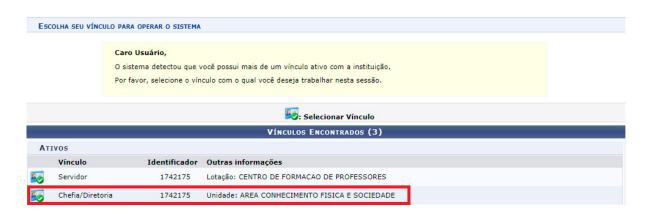
ATENÇÃO: É fundamental que os centros de ensino mantenham atualizada, junto a PROGEP, a relação de coordenadores de áreas de conhecimento e gestores de extensão. Tal atualização é imprescindível para que o fluxo de avaliação não seja interrompido.

3. PASSO A PASSO PARA A TRAMITAÇÃO NA ÁREA DE CONHECIMENTO

Para que o coordenador de área de conhecimento tenha acesso à proposta de atividade de extensão, ele deverá realizar o login no módulo SIGAA, com sua matrícula SIAPE e senha:

| UFRB - SIGAA - Sistema de Gestão das Atividades Acadêmicas | | | |
|---|---------------------------|-----------------------------|------------------------------------|
| | | | |
| | | | |
| ATENÇÃO! O sistema diferencia letras maiúsculas de minúsculas APENAS na senha, portanto ela deve ser digitada da mesma maneira que no cadastro. | | | |
| SIGAA (Acadêmico) | SIPAC (Administrativo) | SIGRH (Recursos Humanos) | SIGPP (Planejamento e Projetos) |
| SIGAdmin (Administração e Comunicação) | | | |
| Esqueceu o login? Clique aqui para recuperá-lo. Ainda não tem ou esqueceu a senha? Clique aqui para criar uma nova. (somente para discentes) | | | |
| | Entrar no Sistema | | |
| | Usuário: | | |
| | Senha: En | trar | |
| Atendente online | | | |
| SIGAA Coordenadoria de Tecnologia da Informação Copyright © 2006-2020 - UFRB - app4.srv4inst1 - v3.17.330.ufrb | | | |

O coordenador de área deverá escolher o seu vínculo como "Chefia/Diretoria" da respectiva área de conhecimento, conforme demonstrado na imagem a seguir:



Logo após, o coordenador de área deverá clicar no ícone referente à extensão, conforme imagem abaixo:



Será exibido o menu para avaliação das propostas encaminhadas pela gestão de extensão:



Para iniciar a avaliação/tramitação, deve-se clicar no ícone com a seta verde, no canto direito da tela, conforme destacado abaixo :



Na etapa seguinte, o coordenador conseguirá visualizar o conteúdo da proposta da atividade de extensão e, no final da página deverá definir se a proposta será aprovada, reprovada ou devolvida para ajustes. É possível emitir pareceres e anexar arquivos. Ao concluir, o coordenador de área deverá clicar no botão "Confirmar Avaliação". A poposta retorna a Gestão de Extensão para os encaminhamentos devidos



4. ENCAMINHAMENTO A PROEXT PARA REGISTRO E FORMALIZAÇÃO

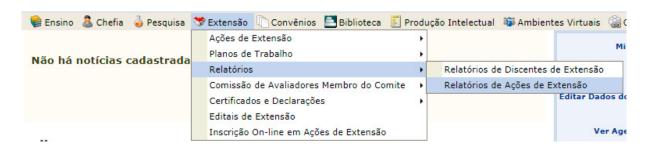
Quando a proposta retorna da avaliação da área de conhecimento, ela aparecerá novamente na lista de atividades para análise da gestão de extensão com o ícone "seta verde". O gestor deverá clicar no ícone e fazer a tramitação.

Após clicar no botão **"confirmar avaliação",** a proposta será encaminhada a PROEXT para registro. A PROEXT realizará o registro da atividade e a ação de extensão estará apta para ser executada, conforme as normas de extensão da UFRB.

5. SUBMISSÃO DO RELATÓRIO FINAL DA ATIVIDADE PELO COORDENADOR

Após as etapas de elaboração, avaliação, registro e execução, é necessária a elaboração e **submissão do relatório final da ação de extensão**, sempre conforme as normas internas da UFRB.

Para que o(a) coordenador(a), docente, discente ou técnico-administrativo, possa apresentar o **relatório final da atividade**, deverá ser seguido o caminho: **aba Extensão - Relatórios - Relatórios de Ações de Extensãor**:



Serão exibidas as atividades para as quais a coordenação deverá apresentar o relatório. Para anexar, deve-se clicar no ícone em destaque:



O relatório da atividade é composto por quatro abas:

A primeira aba é referente aos objetos descritos no momento da submissão da proposta. Nesta etapa, a coordenação deverá informar a situação dos Objetivos

| CADASTRO DE RELATÓRIO FINAL DE PROJETOS DE EXTENSÃO | | | |
|---|--|--|--|
| Código do Projeto: | | | |
| Título do Projeto: | | | |
| Unidade Proponente: | | | |
| Fontes Financiamento: AÇÃO AUTO-FINANCIADA | | | |
| Nº Discentes Envolvidos: 0 ? | | | |
| Esta Ação foi realizada: * NÃO | | | |
| Objetivos Avaliação Participantes Arquivos | | | |
| Teste | | | |
| | | | |
| Salvar (Rascunho) Enviar Relatório Cancelar | | | |

Na segunda aba, a coordenadenação informará a avaliação da atividade:

| CADASTRO DE RELATÓRIO FINAL DE PROJETOS DE EXTENSÃO |
|--|
| Código do Projeto: |
| Título do Projeto: |
| Unidade Proponente: |
| Fontes Financiamento: AÇÃO AUTO-FINANCIADA |
| Nº Discentes Envolvidos: 0 |
| Esta Ação foi realizada: * ® SIM O NÃO |
| Objetivos Avaliação Participantes Arquivos |
| Publico Estimado: 2 pessoas 2 |
| Público real atingido: * pessoas |
| PRODUTOS GERADO |
| Apresentação em Eventos Científicos: * apresentações. |
| Resumo sobre a apresentação: |
| |
| |
| |
| Artigos Científicos produzidos a partir da ação de extensão: ☀ |
| Resumo sobre o Artigo: |
| |
| |
| Outras produções geradas a partir da ação de Extensão: * |
| Resumo sobre a Produção: |
| Resultio soute a Produção. |
| |
| |
| Informações do Projeto |
| Dificuldades Encontradas: ★ |
| |
| |
| |
| Observações Gerals: * |
| |
| |
| |
| Salvar (Rascunho) Enviar Relatório Cancelar |

Na aba três, é exibida a lista dos participantes da atividade. Neste caso, a lista dos que se inscreveram para participação no curso/evento vinculado à atividade.

| CADASTRO DE RELATÓRIO FINAL DE PROJETOS DE EXTENSÃO | | | | | |
|---|--|----------|-------------------|---------------------------|--|
| Código do Projeto: | | | | | |
| | Título do Projeto: | | | | |
| | Unidade Prop | ponente: | | | |
| F | Fontes Financiamento: AÇÃO AUTO-FINANCIADA | | | | |
| Nº Discentes Envolvidos: 0 ? | | | | | |
| Esta Ação foi realizada: * NÃO | | | | | |
| Objetivos Avaliação Participantes Arquivos | | | | | |
| LISTA DE PARTICIPANTES DO PROJETO | | | | | |
| N° | CPF | Nome | Participação | Certificado | |
| Não há participantes cadastrados | | | | | |
| | | | Salvar (Rascunho) | Enviar Relatório Cancelar | |

Na aba quatro, se a coordenação achar necessário, é possível anexar arquivos relacionados à atividade:



Após o preenchimento de todas as informações, a coordenadenação deverá clicar no botão **"Cadastrar"** para que a avaliação seja entregue a Gestão de Extensão.

6. AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DA ATIVIDADE PELO GESTOR DE EXTENSÃO

O menu administrativo interno do módulo de extensão possui algumas abas na parte superior. Nestas abas, existem duas divisões nas quais as avaliações de relatório estão divididas por coordenadorias (CPP e CCEP). O que diferencia uma aba da outra é o grupo de atividades. Se for do **grupo I**, projetos, programas, prestação de serviço e consultoria ou ligas acadêmicas, o gestor deverá clicar na aba CPP. Se a atividade pertencer ao **grupo II**, curso, evento, publicações ou outras produções didáticas, a opção é a aba CCEP. Ao clicar na aba, deve-se procurar a sessão "**Valida-ções**", e a opção "Validar Relatórios como Gestor de Extensão (centro)", conforme imagem abaixo:



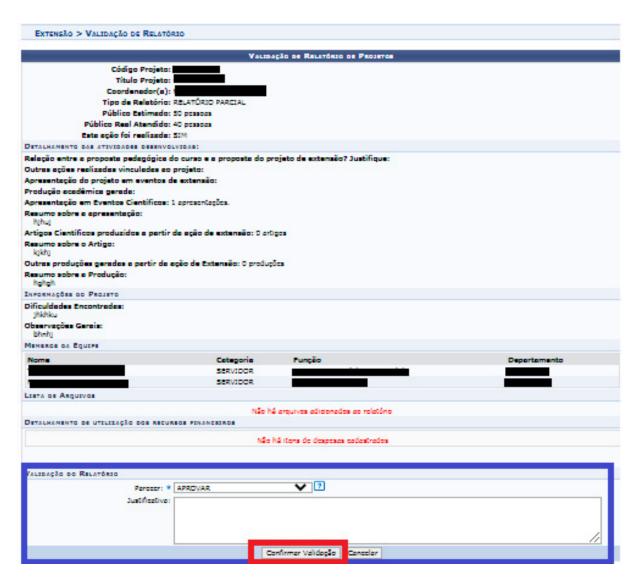
Clicando na opção "Validar Relatórios como Gestor de Extensão (centro)", e selecionando a unidade de vinculação do gestor, serão exibidas todas as atividades com relatório para avaliação. Observem, na imagem abaixo, que aparece a mensagem em vermelho, no destaque, dizendo que aquele relatório ainda não foi analisado. O gestor deverá clicar no ícone "seta verde" para acessar o relatório e realizar a avaliação.



O relatório deverá ser analisado pela Gestão de Extensão e, se for necessário, poderá ser devolvido para ajustes ou, estando em conformidade com o exigido, poderá ser validado e enviado para a PROEXT, para validação e, se for solicitado, emissão de certificados da atividade.

ATENÇÃO: Caso o relatório não seja apresentado pelo coordenação, a partir da data de finalização do período de execução da atividade, o Sistema emitirá uma mensagem de lembrete toda vez que ele acessar o módulo. O módulo também envia um e-mail de notificação à coordenação, lembrando da necessidade de apresentação do relatório.

Na próxima página, observe a reprodução da tela de exibição do relatório da atividade, e, no seu canto inferior, o campo para definição do parecer e os botões para encaminhamento do relatório.



Após **"Confirmar Validação"**, o relatório segue para a PROEXT. A partir daí, serão disponibilizados os certificados, via Módulo de Extensão, e realizado os registros para controle interno, alcance das metas e indicadores institucionais.

